



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N°. 05/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA., TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), PARA ATENDER A DEMANDA NAS SESSÕES PLENÁRIAS: ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, PROMOVIDAS PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N° 58/2020 (SEI 0015126-92.2020.6.27.8000).

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ N° 05.962.421/0001-17, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, s/n, em São Luís-MA, representado por seu Presidente, **Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos**, portador do RG n°. 160723 SSP/MA e do CPF n°. 054.637.343-72, e, de outro lado, a empresa **EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF, sob o n° 09.475.334/0001-96, estabelecida na Rua Togo, 3 – Jardim Japão – São Paulo – SP, CEP 02124-050, andrey@educalibras.com.br; contato@educalibras.com.br; veronica@educalibras.com.br; telefone (11) 2631-4473), doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **Andrey Lemes da Cruz**, RG 30.164.264-3 SSP/SP e CPF n° 322.808.058-71, celebram o presente aditivo contratual, em conformidade com a Lei n° 10.520/2002, Lei n°. 8.666/93, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Federal n° 10.024/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°. 05/2021, referente à prestação de serviços de interpretação simultânea em língua brasileira de sinais (libras), para atender a demanda nas sessões plenárias: ordinárias, extraordinárias e solenes, conforme autorização concedida nos autos do SEI n°. 0015126-92.2020.6.27.8000 (Decisão n°. 1693 - 1598129).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente termo aditivo, o contrato de que trata a cláusula primeira fica prorrogado por 06 (seis) meses, com **início em 13/05/2022 e término em 12/11/2022**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo ao contrato original de mais R\$ 39.694,86 (trinta e nove mil, seiscientos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), referente ao total dos serviços durante o período de prorrogação previsto no item 2.1, cuja dotação orçamentária consta devidamente prevista no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: ADM APOIO.

3.2. Para cobertura das despesas relativas ao presente Contrato, no exercício financeiro de 2022, foi emitida a Nota de Empenho nº. **2022NE000282**, à conta da dotação especificada no item 3.1.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

4.2. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em única via e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís - MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA
Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos Presidente do TRE-MA	Andrey Lemes da Cruz Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente**, em 06/05/2022, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY LEMES DA CRUZ, Usuário Externo**, em 09/05/2022, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1612529** e o código CRC **E493960E**.

0015126-92.2020.6.27.8000	1612529v2
---------------------------	-----------